



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026.
Autor: Vereador ESCOBAR (PL)

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E POSTERIOR IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) OU REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA AVENIDA MAUÁ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ESTABELECIMENTO TANCERVA E O SANTA CONVENIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica ao Executivo Municipal a realização de estudo técnica e posterior implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) ou redutor eletrônico de velocidade, com a devida sinalização horizontal e vertical, na Avenida Mauá, no trecho compreendido entre o estabelecimento Tancerva e o Santa Conveniência, no Município de Tangará da Serra – MT.

A presente indicação visa atender reivindicação de moradores, comerciantes e usuários da Avenida Mauá, especialmente no trecho localizado entre o Tancerva e o Santa Conveniência, local este caracterizado por intenso fluxo de veículos ao longo de todo o dia.

A referida via possui tráfego constante de motocicletas, veículos de passeio, caminhonetes e veículos de carga, sendo recorrentes situações de excesso de velocidade, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes.

Destaca-se que:

- O trecho possui forte movimentação comercial;
- Há circulação frequente de pedestres atravessando a via;
- Não existe atualmente mecanismo eficaz de redução de velocidade no local;
- A via apresenta características que favorecem o desenvolvimento de alta velocidade pelos condutores.

Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), é dever do poder público municipal promover condições seguras de circulação, cabendo ao órgão executivo de trânsito implantar dispositivos de segurança viária quando constatado risco à coletividade.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A implantação de redutor físico (quebra-molas) ou redutor eletrônico, precedida de estudo técnico conforme determina a legislação de trânsito e as normas do CONTRAN, proporcionará:

- ✓ Redução da velocidade média dos veículos;
- ✓ Diminuição do risco de atropelamentos;
- ✓ Maior segurança para comerciantes e clientes da região;
- ✓ Organização do fluxo viário;
- ✓ Prevenção de acidentes graves.

Ressalta-se que a medida possui caráter preventivo, evitando que o Poder Público atue apenas após a ocorrência de acidentes com vítimas.

Diante da relevância da demanda e visando garantir a segurança da população tangaraense, encaminha-se a presente indicação ao Executivo Municipal para que, por meio do setor competente (SINFRA / Departamento Municipal de Trânsito), realize estudo técnico e adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Tangará da Serra, 18 de Fevereiro de 2026.

Escobar (PL)

Vereador e Vice Presidente da Câmara Municipal